EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 137/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL JANAINA PASCHOAL, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS á NAS UTI's DO ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 25/2020

Considerando, que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei n° 137/2020, de autoria da Deputada Janaina Paschoal, que tem como objetivo tornar obrigatória a permanência de fisioterapeutas nas UTI's do Estado de São Paulo;

Considerando que esta iniciativa tem o objetivo de oferecer aos pacientes internados, serviços terapêuticos que são de suma importância para o tratamento de cidadãos acometidos por várias enfermidades e que necessitam de tratamento intensivo;

Considerando que a referida matéria é um apoio as normativas da ANVISA, modelo já adotado no Estado do Piaui, mediante a Lei 7.235/2019;

Considerando que diversos estudos realizados no Brasil, Austrália e Estados Unidos mostraram dados relevantes sobre o desenvolvimento e melhora de pacientes que utilizaram o serviço, diminuindo até o tempo de internação nas unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas

Considerando que a matéria é de relevante interesse público, uma vez em que todos os cidadãos estão sujeitos a um dia precisarem do atendimento fisioterapêutico seja para eles ou familiares, assim, entendemos que o texto a ser votado, merece o acolhimento pelos Nobres Deputados

Assim sendo, após ouvido o Plenário, solicito o envio da presente **MOÇÃO DE APOIO** a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando o total apoio desta Casa ao Projeto de Lei nº 137/2020, de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Janaina Paschoal.

Solicitamos, ainda, que a referida Moção de Apoio, seja encaminhada às

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2.020.

OFICIE - SE
18/05/2020

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

Ofício Ouvidoria nº 17/2020

São João da Boa Vista, 14 de maio de 2020

Excelentíssimo Senhor
Antônio Aparecido da Silva (TITI)
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista – SP

Transcrevo na íntegra a sugestão de moção de apoio, referente ao Projeto de Lei que tramita na Alesp e dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de fisioterapeutas nas Unidades de Terapia Intensiva do Estado de São Paulo, sugerido pelo munícipe Paulo Henrique Chiste da Silva, enviado à Ouvidoria através do site institucional da Câmara Municipal:

"Caríssimo saudando o cordialmente venho através desta solicitar a gentileza de fazer uma moção de apoio ao projeto de lei 137 de 2020 que tramita na Alesp e dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência dos fisioterapeutas nas UTIs do Estado de São Paulo perfazendo um total de 18 horas diarias. Matéria da nobre Deputada Estadual Janaína Paschoal. Certo do apoio lhe agradecemos. Paulo Henrique"

Atenciosamente,

Flávia L. Gamba
Flávia Leme Gamba
OUVIDORA

Jessicamhopes
Jéssica Maria Lopes
OUVIDORA